



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI**

**PORTARIA Nº 438, de 28 de julho de 2015.**

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 1076, de 03 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor GESSIGLAY SILVA CLAUDINO no dia 29 de julho de 2015 para verificar situação do processo seletivo para contratação de professor substituto, na Reitoria, na cidade de Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 28 de julho de 2015.

**EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI**  
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício  
Portaria GR nº 1076/2015